

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024

OBJETO: DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS PRAÇAS CORONEL FERNANDO PRESTES E PADRE LUIZ TRENTINI E NA ROTATORIA E CANTEIRO CENTRAL DA RUA DOM LUCIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL-SP.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O sub-item 8.4.d.1 do item 8) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO do Edital passa a ter a seguinte redação:

d.1) Prova de Registro na entidade profissional competente que se dará pela apresentação da Certidão de Registro no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou Certidão de Registro no **CAU** (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo) e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – **CFT** ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - **CRT**, **DA EMPRESA LICITANTE**, conforme Resolução 266/79 e Resolução 21/2012, demonstrando situação regular na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais;

d.1.1) A empresa com sede fora do Estado de São Paulo, caso seja declarada vencedora do certame, deverá providenciar o visto junto ao **CREA/SP** ou **CAU/SP** ou **CRT/SP** como condição indispensável para a assinatura do contrato, nos termos da legislação em vigor.

2 – O sub-item 8.4.d.3 do item 8) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO do Edital passa a ter a seguinte redação:

d.3) Prova de Registro na entidade profissional competente que se dará pela apresentação da Certidão de Registro no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou Certidão de Registro no **CAU** (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo) e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – **CFT** ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - **CRT**, **DO PROFISSIONAL**, demonstrando situação regular na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais;

3 – O item 3. Iluminação Proposta do Anexo II – MEMORIAL DESCRITIVO do Edital passa a ter a seguinte redação:

3.1 Especificações da luminária para as Praças: Coronel Fernando Prestes, Padre Luiz Trentini

3.1.1 Luminária de LED retangular para iluminação pública, braço orientável com ângulo de abertura entre 70° e 140°, potência de 90W, invólucro em alumínio ou aço inox com pintura, composta por LED IRC>=70, temperatura de cor entre 5.000 K e 6.500 K, **fluxo luminoso de 13.500 lúmens**, fecho luminoso aberto, vida útil >=80.000 h, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre 90 a 305 V, **eficiência energética de 150 lm/W**, IP>=66, garantia mínima de 5 anos.

3.1.2 Remunera também veículo apropriado, equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.

3.2 Especificações da luminária para o Canteiro Central e Rotatória da Rua Dom Lúcio

3.2.1 Luminária de LED retangular para iluminação pública, braço orientável com ângulo de abertura entre 70° e 140°, potência de 150W, invólucro em alumínio ou aço inox com pintura, composta por LED IRC>=70, temperatura de cor entre 5.000 K e 6.500 K, **fluxo luminoso de 22.500 lúmens**, fecho luminoso aberto, vida útil >=80.000 h, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre 90 a 305 V, **eficiência energética de 150 lm/W**, IP>=66, garantia mínima de 5 anos.



3.2.2 Remunera também veículo apropriado, equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária

4 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 14h00min do dia 11 de setembro de 2024**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

5 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 26 de agosto de 2024.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital da Concorrência Eletrônica n.º 10/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NAS PRAÇAS CORONEL FERNANDO PRESTES E PADRE LUIZ TRENTINI E NA ROTATORIA E CANTEIRO CENTRAL DA RUA DOM LUCIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE PILAR DO SUL-SP.

Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá **à partir das 14h00min do dia 11 de setembro de 2024**, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: até às 13h59min do dia 11 de setembro de 2024.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 26 de agosto de 2024.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações